



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 143/2019 – de 20 de Maio de 2019

“RECONDUZ, SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA VERDE/MG – CMDCA, CONFORME LEI Nº. 1.124-A/1991 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Reconduzir, substituir e nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Verde/MG – CMDCA, conforme a Lei Municipal nº. 1.124-A/1991, o qual fica assim constituído:

- Presidente:** Jucy Alves Santos Marques
Vice Presidente: Maria Belnetriz Amaral Lima
1ª. Secretária: Creuza Domingos Freitas França
2ª. Secretária: Vânia Maria Severino Ferreira

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

01 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Maria de Lourdes Oliveira Mendes
Suplente I: Silvane Faria Ferreira e Melo
Suplente II: Oneida Margarida de Assunção

02 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Magna Salete de Oliveira
Suplente: Aparecida Urzedo de Queiroz Rodrigues Pereira

03 - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Efetivo: Maria Belnetriz Amaral Lima
Suplente I: Creuza Domingos Freitas França
Suplente II: Vania Maria Severino Ferreira
Suplente III: Rita de Cássia Barbosa

04 - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Iolanda Batista de Freitas Macedo
Suplente: Simone Lima Parreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 143/2019, de 20.05.2019 – fls. 02)

05 - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Efetivo: Rodrigo Carneiro de Oliveira
Suplente: Célia Maria Borges Nunes Barcelos

06 - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Efetivo: Ivo Arantes Coimbra
Suplente: Mariana Rezende Kuhara

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

07 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Efetivo: Helena Maria Dias Oliveira
Suplente: Edivânia Maria de Paula

08 - Representantes da Associação dos Moradores do Bairro São Vicente - AMBASV:

Efetivo: Lilion Leite Rosa
Suplente: João Franco da Costa

09 - Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Operário - AMBO:

Efetivo: Luiz Sérgio de Oliveira Paulo do Nascimento
Suplente: Diomedes da Silva Marques Andrade

10 - Representantes da Creche Divino Pai Eterno:

Efetivo: Jucy Alves Santos Marques
Suplente: Shirley Célia Lima Brito

11 - Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Jovina de Oliveira - AMJO:

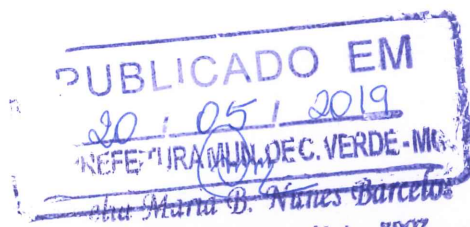
Efetivo: Andreia Gomes Silva
Suplente: Marlon Alves de Matos

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.124-A/91, de 12 de Dezembro de 1.991 e suas alterações, com mandato no período de 20.05.2019 a 19.05.2021 .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Maio de 2019.



Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal